CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PARECER

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 527/2020

AUTOR(A): VEREADOR (A) DEMÉTRIO OLIVEIRA

EMENTA: Indica ao Exmo. ao prefeito, estudo de viabilidade para a conversão em mão dupla do trecho da Rua São Paulo que se inicia na rua Amazonas (altura da lanchonete Habib s) e vai até o seu cruzamento com a rua Santa Catarina.

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; ao **Projeto de Indicação nº 527/2020** que "*Indica ao Exmo. ao prefeito, estudo de viabilidade para a conversão em mão dupla do trecho da Rua São Paulo que se inicia na rua Amazonas (altura da lanchonete Habib s) e vai até o seu cruzamento com a rua Santa Catarina...*"

Análise:

Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível como interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador (BA).

Do Voto:

Por tudo exposto, opinamos pela **aprovação** da matéria em análise na sua forma originalmente apresentada.

É o Parecer.

Salvador, de dezembro de 2020.